

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Carlópolis Est. Paraná

TITULAR: *Maria Zélia Queiroz**Barone Barbosa*

REGISTRO GERAL

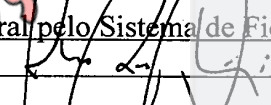
MATRÍCULA Nº 9.502

Rubrica

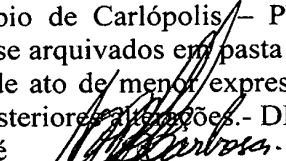
28 de Abril de 2016.- Protocolo n.º28.955 de 04 de Abril de 2016.-

IMÓVEL:- Consistente de um terreno medindo 180,00M2 (Cento e oitenta metros quadrados), denominado Lote 16 da Quadra "I", com frente para a Rua "H", do Loteamento "RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE II", situado nesta Cidade de Carlópolis - PR, no Bairro Jardim Vista Alegre, com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto 452, situado no alinhamento predial da Rua H e o Lote 17 (Quadra I), segue com o rumo de 1°23'29"NO e percorre 18.00 m, que faz divisa com o Lote 17 (Quadra I), até o ponto 437, segue com o rumo de 88°36'31"NE e percorre 10.00 m, que faz divisa com o Lote 7 (Quadra I), até o ponto 438, segue com o rumo de 1°23'29"SE e percorre 18.00 m, que faz divisa com Lote 15 (Quadra I), até o ponto 453, segue com o rumo de 88°36'31"SO e percorre 10.00 m, pelo alinhamento predial da Rua H, até o ponto 452, onde teve início esta descrição. Conforme plantas e memoriais descritivos elaborados e assinados pela Arquiteta Urbanista Bruna Mileny Panichi, CAU - A72252-9.- RRT sob n.º0000003956014. Cadastrado na Prefeitura Municipal desta Cidade de Carlópolis - PR sob n.º01.01.001.0300.1230.001 controle 5153.-

PROPRIETÁRIA:- FHAMA – INCORPORADORA E EMPREENDEDORA LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º17.640.783/0001-70, estabelecida na Rua Benedito Salles, n.º519, 1º andar, Centro, nesta Cidade de Carlópolis - PR, com seu Contrato Social Originário registrado com NIRE 412.0753949-2, em 14/02/2013, na Junta Comercial do Paraná, em seu Escritório Regional na Cidade de Santo Antônio da Platina - PR.-

REG.º ANT.º: R-3- da Matrícula n.º9.250 do Livro "2" de Registro Geral pelo Sistema de Fichas deste Serviço Registral. Carlópolis, 28 de Abril de 2016. Dou fé  Thiago Rocha de Oliveira, Escrevente Substituto.-

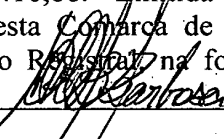
OBSERVAÇÃO:- A presente Matrícula foi aberta, de conformidade com os termos constantes da Petição de Registro de Loteamento Perante o Imóvel Objeto da Matrícula n.º9.250 do Livro 2, datada de 04/04/2016, com firma reconhecida feito à Oficiala deste Serviço Registral Imobiliário, acompanhado do Decreto Municipal n.º3329/2016, assinado pelo Prefeito Municipal desta Cidade de Carlópolis - PR, em 04/04/2016, publicado em 16/03/2016, posteriormente corrigido por Erratas de 21/03/2016 e 23/03/2016, com Licença de Instalação n.º109015, válida até 08/03/2018, pelo Instituto Ambiental do Paraná - IAP, e demais documentos conforme consta do processo do Loteamento, em cumprimento ao disposto no art.18, da Lei n.º6.766/1979, que se encontra arquivado em pasta própria neste Serviço Registral Imobiliário.-

AV-1-9.502 = PROTOCOLO N.º31.431 = 16/10/2018:- Procedo-se esta averbação nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 15/10/2018, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca de Carlópolis - PR - Tabeliã: Cristiane Iwamoto, às fls. 223/224, do Livro n.º183-N, para constar: que a Rua H do Loteamento Residencial Novo Horizonte II à qual faz frente o imóvel objeto da presente Matrícula, passou a receber a denominação de Rua Dr. Alberto Merhi Mansur; e, o imóvel objeto da presente Matrícula, está cadastrado no Departamento de Tributação do Município de Carlópolis - PR, sob n.º01.01.001.0455.5799.001 - inscrição imóvel 6152, conforme faz prova Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipal, sob n.º 1737/2018, expedida pelo Departamento de Tributação do Município de Carlópolis - PR, em 15/10/2018, válida até 14/11/2018.- Cujos documentos acham-se arquivados em pasta de diversos sob n.º096/2018, neste SRI.- FUNREJUS recolhido na forma de ato de menor expressão econômica, conforme dispõe a Lei Estadual n.º12216/1998 e suas posteriores alterações.- DESTE 60,00VRC ou R\$11,58.- Carlópolis, 16 de Outubro de 2018. - Dou fé  Maria Zélia Queiroz Barone Barbosa, Oficiala.-

R-2-9.502 = PROTOCOLO N.º31.431 = 16/10/2018:- Nos termos da Escritura Pública de Segue no Verso

Matrícula Nº
9.502

CONTINUAÇÃO

Compra e Venda, datada de 15/10/2018, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca de Carlópolis – PR – Tabeliã: Cristiane Iwamoto, às fls.223/224, do Livro n.º183-N; a **TRANSMITENTE:- FHAMA – INCORPORADORA E EMPREENDEDORA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º17.640.783/0001-70, estabelecida na Rua Jorge Barros, n.º1.175, Centro, nesta Cidade de Carlópolis - PR, com seu Contrato Social Originário registrado com NIRE 41 2 0753949-2, em 14/02/2013, e último arquivamento contratual em 06/10/2017, sob n.º20176407103, ambos na Junta Comercial do Paraná, conforme Certidão Simplificada, assinada por Libertad Bogus – Secretária Geral da Junta Comercial do Paraná, emitida em 04/10/2018, que fica arquivada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca de Carlópolis – PR, na pasta própria de arquivo de contratos sociais; representada por seu sócio administrador: **ARILDO PANICHI**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI-RG n.º3.376.483-9-SSP-PR e do CPF sob n.º458.006.269/87, e-mail: arildo_panichi@yahoo.com.br, residente e domiciliado à Rua Jorge Barros, n.º1.175, Centro, nesta Cidade de Carlópolis – PR; vendeu ao **ADQUIRENTE:- DEJAIME PEREIRA**, brasileiro, capaz, casado em 31/12/1977, com **IZABEL MALAQUIAS PEREIRA**, (brasileira, do lar, portadora da CI RG n.º2.170.421-0-SSP-PR e do CPF sob n.º394.045.280/72, e-mail: não consta), sob o regime de Comunhão de Bens, empresário, portadora da CI RG n.º1.547.243-0-SSP-PR e do CPF sob n.º298.986.849/68, e-mail: não consta, residente e domiciliado na Rua Goiás, n.º284, Bairro Iguaçú, na Cidade de Araucária - PR; “A totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, na forma da Matrícula n.º9.502 com AV-1-, retro descrita”.- **VALOR:- R\$18.000,00 (Dezoito mil reais).- SEM CONDIÇÕES.-** Foram apresentados: ITBI guia sob n.º1963435 – Protocolo n.º345/2018, expedida pelo Departamento de Tributação do Município de Carlópolis – PR, paga em 15/10/2018.- FUNREJUS referente a 0,2% recolhido no valor de R\$36,00 com a guia n.º14000000004063221-6, paga em 15/10/2018.- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da transmitente, expedida pela SRF via Internet, em 15/10/2018 com validade até 13/04/2019, com o código de controle 341E.7953.3421.741A.- Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizadas em nome da transmitente e do adquirente em 16/10/2018, de resultados “negativos”, com os códigos Hash: 8e07.247c.bb31.dfe2.afdc.e84f.3371.5e5c.8ff1.f838//791c.2eaa.2e19.8b94.44e9.7632.180e.94a7.bbe7.2636.- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal, sob n.º1737/2018, expedida pelo Departamento de Tributação do Município de Carlópolis – PR, em 15/10/2018, válida até 14/11/2018.- Constatou do título: Certidão Negativa Regional para Fins Gerais Cíveis e Criminais, expedida pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região, em nome da transmitente, em 15/10/2018, com o código de controle: e6f28e034a573370c82d3e1b20a49ad2.- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pelo Poder Judiciário Justiça do Trabalho, via Internet, em 15/10/2018, em nome da transmitente, sob n.º160321995/2018, válida por 180 dias.- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, n.º018867994-93 expedida via Internet, em nome da transmitente, em 15/10/2018, pela Coordenação da Receita do Estado – Secretária de Estado da Fazenda – Estado do Paraná, válida até 12/02/2019.- **OBS:** A Tabeliã certificou no título, que cientificou o adquirente acerca da orientação da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná, em relação às consequências da inexigibilidade da Certidão de Feitos Ajuizados, em nome da transmitente, conforme faculta a Lei n.º13.097/2015 (SEI n.º0008272-82.2015.8.16.6000).- Deste 2160,00VRC ou R\$416,88.- Emitida a Declaração de Operação Imobiliária (DOI) pelo Tabelionato de Notas desta Comarca de Carlópolis - PR - Tabeliã: Cristiane Iwamoto, assim como, por este Serviço Registral na forma da Instrução da SRF.- Carlópolis, 16 de Outubro de 2018.- Dou fé  Maria Zélia Queiroz Barone Barbosa, Oficiala.-

R-3-9.502 = PROTOCOLO N.º35.443 = 01/04/2022:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 27/12/2021, lavrada no Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca de Carlópolis - PR - Tabeliã: Cristiane Iwamoto, às fls.285/287, do Livro n.º202-N; os **TRANSMITENTES:- DEJAIME PEREIRA** e sua esposa **IZABEL MALAQUIAS PEREIRA**, brasileiros, capazes, casados entre si em 31/12/1977, sob o regime da Comunhão de Bens, ele empresário, portador da CI RG n.º1.547.243-0-SSP-PR e do CPF sob n.º298.986.849/68, e-mail: não consta, ela do lar, portadora da CI RG n.º2.170.421-0-SSP-PR e do CPF sob n.

SEGUE

RUBRICA
[Handwritten Signature]

FICHA
2
MAT.-9.502

CONTINUAÇÃO

°394.045.280/72, e-mail: não consta, residentes e domiciliados na Rua Goiás, n.°284, Bairro Iguçu, na Cidade de Araucária - PR; venderam aos **ADQUIRENTES:- JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA** e sua esposa **NILCÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileiros, capazes, casados entre si em 14/09/2001, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, agricultores, ele portador da CI RG n.°4.123.508-0-SSP-PR, do CPF sob n.°562.467.579/87, e-mail: não consta, ela portadora da CI RG n.°6.281.529-9-SSP-PR, do CPF sob n.°004.271.429/03, e-mail: não consta, residentes e domiciliados na Rua Francisco Avelino de Paiva, n.°22, Sobrado, Centro, nesta Cidade de Carlópolis - PR; “A totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, na forma do R-2- da Matrícula n.°9.502, retro descrita”.- **VALOR:-** R\$20.000,00 (Vinte mil reais), pagos por meio de dinheiro em espécie.- **SEM CONDIÇÕES.-** Foram apresentados: ITBI guia sob n.°863/2021, expedida pela Secretaria Municipal de Tributos deste Município de Carlópolis - PR, paga em 13/12/2021.- FUNREJUS referente a 0,2% recolhido no valor de R\$40,00 com a guia n.°14000000007601072-0, paga em 13/12/2021.- Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, sob n.°879/2022, expedida pela Secretaria Municipal de Tributos deste Município de Carlópolis - PR, em 01/04/2022, válida até 01/05/2022.- Indisponibilidade de Bens, com resultados negativos expedidas em 01/04/2022 com os códigos HASH:-ed07.730e.2975.d25d.7993.6999.05cd.f96c.97a2.6314, 7089.233d.189e.6788.80a1.6a89.09a6.317a.8778.d43f, 6107.64c3.1cd8.81a2.92f2.6079.f836.d206.b1a2.7942 e dc3e.877b.0d51.f6c4.b046.8c6d.ec54.f13a.eab0.5cd0.- Constou do título: a) As seguintes Certidões Negativas em nome dos transmitentes:- Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho; Regional para fins gerais Cíveis do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Receita Federal do Brasil; Receita Estadual do Paraná.- b) que os adquirentes dispensaram a apresentação das Certidões Negativas do Distribuidor Judicial desta Comarca de Carlópolis - PR, em nome dos transmitentes, conforme faculta a Lei Federal n.°13.097/15 (SEI n.°0008272-82.2015.8.16.6000).- DESTE 1935,00VRC ou R\$476,01, FUNDEP R\$23,80, ISS R\$23,80, Selo Registral R\$5,95. Emitida a Declaração de Operação Imobiliária (DOI) pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos desta Comarca de Carlópolis - PR - Tabeliã: Cristiane Iwamoto, assim como, por este Serviço Registral, na forma da Instrução da SRF.- Carlópolis, 01 de Abril de 2022.- Dou fé. ~~Luana~~ *Luana* ~~u Prado~~. Bel. Luana Mendes do Prado - Escrevente Substituta.

R-4-9.502 = PROTOCOLO N.°38.323 = 20/08/2024 :- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 12/08/2024, lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca de Carlópolis - PR. Tabeliã: Cristiane Iwamoto Scheffer, às fls.147/149, do Livro n.°221-N, assinada pela Escrevente Raphaela de Fátima Ciofi; os **TRANSMITENTES:- JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA** e sua esposa **NILCÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileiros, capazes, casados entre si em 14/09/2001, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, agricultores, ele portador da CI RG n.°4123508-0-SSP-PR, do CPF sob n.°562.467.579/87, e-mail: não consta, celular (43) 99105-2022, ela portadora da CI RG n.°6.281.529-9-SSP-PR, do CPF sob n.°004.271.429/03, e-mail: não consta, residentes e domiciliados na Rua Francisco Avelino de Paiva, n.°22, Sobrado, Centro, nesta Cidade de Carlópolis - PR, CEP 86.420-000; venderam aos **ADQUIRENTES:- LUCIANO JOSÉ DE SOUZA** e sua esposa **MARTA DONIZETE MENDONÇA DE SOUZA**, brasileiros, capazes, casados entre si em 30/03/2007, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, ele empresário, portador da CI RG n.°7.003.694-0-SSP-PR, do CPF sob n.°917.407.979/49, e-mail: não consta, celular (43)99904-0029, ela lavradora, portadora da CI RG n.°7.003.710-6-SSP-PR, do CPF sob n.°018.967.629/99, e-mail: não consta, celular (43) 99600-9982, residentes e domiciliados no Sítio São Lázaro, Pinheirinho, neste Município de Carlópolis - PR, CEP 86.420-000; “A totalidade do imóvel objeto da presente Matrícula, na forma do R-3- da Matrícula n.°9.502, retro descrita”.- **VALOR:-** R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais) recebido à vista, por meio de dinheiro em espécie (moeda corrente nacional).- **SEM CONDIÇÕES.- FORAM APRESENTADOS:-** ITBI recolhido na forma da Guia sob n.

SEGUE

CONTINUAÇÃO

°401/2024, expedida pelo Departamento de Tributação, Receita e Fiscalização deste Município de Carlópolis – PR, paga em 30/07/2024.- FUNREJUS referente a 0,2% recolhido no valor de R\$72,00, na forma da guia n.º14000000010697225-7, paga em 02/08/2024.- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipal, sob n.º2359/2024, expedida pela Secretaria Municipal de Tributos deste Município de Carlópolis – PR, em 29/07/2024, válida até 28/08/2024.- Consultas à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, realizadas em 20/08/2024, com os códigos HASH arquivados em sistema neste SRI.- Consta do título: a) as seguintes certidões negativas em nome dos transmitentes: Débitos Trabalhistas do Tribunal Superior do Trabalho; Regional para fins gerais Cíveis do Tribunal Regional Federal da 4ª Região; Receita Estadual do Paraná e Receita Federal do Brasil (Não foi possível emitir a referida certidão em nome do transmitente, ficando cientes os adquirentes dos efeitos jurídicos disso decorrentes e isentando de qualquer responsabilidade desta serventia); b) que os adquirentes dispensaram a apresentação das Certidões Negativas do Distribuidor Judicial desta Comarca de Carlópolis – PR, em nome dos transmitentes, conforme faculta a Lei Federal n.º13.097/15 (SEI n.º.0008272-82.2015.8.16.6000).- DESTE 3060,00VRC ou R\$847,62, FUNDEP R\$42,38, ISS R\$42,38, SELO REGISTRAL R\$8,00.- Emitida a DOI (Declaração de Operação Imobiliária), pelo Tabelionato de Notas desta Comarca de Carlópolis – PR – Tabeliã: Cristiane Iwamoto Scheffer, assim como por este Serviço Registral, conforme instrução da SRF.- Carlópolis, 20 de Agosto de 2024.- Dou fé

Luana Mendes do Prado Bel. Luana Mendes do Prado – Escrevente Substituta.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,95

Visualização disponível em www.registradores.org.br